



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº080/2021-GAB/PMM

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE
RECEBIMENTO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS"** e das outras
providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de bens móveis e imóveis, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8º, 62,69,73 e 74 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis, que têm como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos bens móveis e imóveis adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA por meio de aquisição, que será composta pelos seguintes servidores:

ELISANGELA DE ALMEIDA RIOS- Presidente;
ALZENIR FERREIRA BRITO- Secretária;
PAULO RODRIGUES NETO- Membro;
THIAGO SILVEIRA TEIXEIRA- Membro

Art. 2º. ESTABELEECER, que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I- Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato de aquisição ou outros instrumentos;
- II- Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações;
- III- Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º. DETERMINAR que nenhum bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de Março de 2021.

Deywis Juliano Danjel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM